

01. O QUE FAZER À CHEGADA?

Nova informação - Entregar Declaração de Entrada

Os cidadãos não europeus que entrarem em Portugal através de uma fronteira não controlada, vindos de outro Estado membro, poderão ter que ir junto das autoridades declarar a sua entrada no país.

A Declaração de Entrada deve ser descarregada a partir do site do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), preenchida e entregue presencialmente num dos postos de atendimento do SEF em Portugal, mediante marcação de atendimento nos três dias úteis após a sua chegada. Caso não cumpra estas determinações estará sujeito a multa.

Consulte: www.sef.pt/pt/Pages/impessos-online.aspx

Página 8 - Obter comprovativo de morada da residência

Os alunos com reserva em Residência Universitária deverão dirigir-se ao: Núcleo de Alojamentos: Rua Oliveira Matos, 27
Horário Atendimento: 09:30-17:00 | Telefone: 239 101 282 | Pessoa(s) de Contato: Dra. Sandra Fortio/ Sra. Paula Cristina Silva.

Se estiver a morar numa casa/ apartamento privado, solicite esse comprovativo ao senhorio/ responsável pela habitação.

Página 12 - Obter autorização de residência junto do SEF

Para ir ao SEF é necessário agendamento prévio, via telefone, através do: 808 202 653 (rede fixa) ou 808 962 690 (rede móvel), e-mail: gricrp.cc@sef.pt, horário: 8:00 - 20:00 (dias úteis).

Página 15 - Registo no Centro de Saúde

A inscrição com o CDAM (antigo PB4) ou outro certificado de assistência médica do país de origem deve ser feita neste endereço:

Centro Pneumológico de Coimbra

Av.ª Bissaya Barreto, 3000-075, Coimbra

Telefone: 239487400

Horário de atendimento para inscrição: das 17:15 às 20:00, com marcação prévia por telefone

Há um novo link para pesquisar o centro de saúde mais próximo: www.sns.gov.pt/sns/pesquisa-prestadores e também a linha de apoio Saúde24: 808 24 24 24.

04. VIVER EM COIMBRA

Páginas 60-61 - Acesso aos serviços de saúde

Por favor, note que os serviços médicos privados não aceitam o Certificado de Direito a Assistência Médica (ex-PB4) ou outros certificados ao abrigo de protocolos entre o governo de Portugal e países estrangeiros.

Se tiver que recorrer a serviços médicos privados, opte por aqueles com os quais a sua seguradora tem um acordo. Se não tiver seguro de saúde privado, terá que pagar a totalidade das despesas.

Páginas 60-62 - Segurança

Saiba mais na página de conselhos de prevenção e segurança, no menu “Informações práticas” do site dos candidatos internacionais: www.uc.pt/brasil | www.uc.pt/candidatos-internacionais

02. CONHECER A UNIVERSIDADE - VIDA ACADÉMICA

Nova informação - Regulamentos Académicos

A UC dispõe de um conjunto de prazos, regras e normas que regulam a atividade académica dos estudantes e docentes dentro da universidade. Entre os vários regulamentos da UC, destacamos quatro que deve conhecer:

Regulamento Académico

- Regras de candidatura e admissão aos cursos
- Matrículas, inscrições no curso e disciplinas
- Taxas
- Seguro escolar
- Regimes de frequência
- Desistência de estudos
- Reingresso
- Reconhecimento do intercâmbio estudantil
- Registo de graus e diplomas
- Regras para apresentação e defesa de teses, trabalhos de projeto e relatórios

Regulamento Pedagógico

- Avaliação de conhecimentos
- Épocas de exames
- Tipos de exames
- Inscrições e reinscrições em exames
- Estatutos especiais
- Classificação e melhoria
- Falta a aulas e exames
- Consulta de exames
- Apoio pedagógico (assistência a alunos)

Regulamento dos Direitos Especiais

- Trabalhador-estudante
- Estudante atleta
- Estudante dirigente associativo jovem da UC e estudante membro de órgãos da UC
- Estudante com necessidades educativas especiais
- Estudante integrado em programas de mobilidade estudantil
- Estudante finalista
- Mãe e pai estudante
- Doença
- Falecimento de cônjuge ou parente
- Estudante que professe confissão religiosa cujo dia de repouso ou culto não seja ao domingo

Regulamento Disciplinar

- Infrações disciplinares:
 - Fraude e plágio
 - Linguagem insultuosa e ameaças verbais
 - Atos de violência ou coação física ou psicológica
 - Perturbação das atividades letivas e administrativas
- Sanções disciplinares
- Procedimento de aplicação das sanções
- Carta de princípios dos estudantes da UC

Esses regulamentos e outros estão disponíveis em www.uc.pt/academicos/regulamentos

Nova informação - Dúvidas académicas

Quem contactar para esclarecer dúvidas de natureza académica?

- O(s) professor(es) das unidades curriculares/ disciplinas
- Se o curso tiver tutor, com o tutor
- O coordenador de curso
- Os funcionários dos balcões de atendimento do Serviço de Gestão Académica (SGA: www.uc.pt/academicos/contactos)

Para outros esclarecimentos/ apoio:

- As pessoas de contacto na Divisão de Relações Internacionais em www.uc.pt/driic/horario
- O Provedor do Estudante (provedordouestudante@uc.pt)